

À  
**LOUNGEKEY**  
*PO Box 815*  
*Haywards Heath*  
*RH16 9LR*  
*Reino Unido*  
[info@loungekey.com](mailto:info@loungekey.com)

*Brasil – São Paulo*  
*+55 11 3230 2049*

*Assunto: Acesso de tripulantes à(s) sala(s) VIP de aeroportos*

**Prezados,**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, doravante designado como “SNA”, entidade sindical com atuação e representatividade nacional, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.452.400/0002-78, com sede localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-020, endereço eletrônico [juridico@aeronautas.org.br](mailto:juridico@aeronautas.org.br), neste ato representado por seu Diretor Presidente, Henrique Hacklaender Wagner, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

1. Inicialmente, destacamos que o SNA tem por função legal e institucional a promoção de ações que visem a manutenção e a melhoria das condições laborais e sociais dos aeronautas, incluindo a busca de melhorias contínuas em segurança, em toda aviação brasileira.
2. O SNA vem recebendo reclamações de tripulantes, clientes participantes do Programa LoungeKey, que alegam estarem sendo impedidos de utilizarem as salas VIP, por estarem vestidos com o uniforme de companhia aérea, mesmo portando meio de acesso válido para acesso às salas.

3. Ocorre que, anteriormente, os tripulantes portadores do cartão de crédito elegível, tinham pleno acesso às salas vips dos aeroportos. Contudo, com a alteração da política de uso do programa, houve nova previsão, contida na Cláusula 14 do documento denominado “Condições de uso LoungeKey”<sup>1</sup>, passando a prever que empregados de companhias aéreas “*não se qualificam para acesso ao Programa, e a LoungeKey tem o direito de recusar a associação ao Programa*”.

4. Todavia, tal vedação configura clara discriminação dos aeronautas, que estariam viajando na condição de passageiro e não tripulante de empresa aérea, e, assim, possuem toda a documentação necessária para ingresso na Sala VIP, como a passagem aérea, com embarque no respectivo aeroporto, e o cartão de crédito participante do programa.

5. Isto posto, o SNA vem solicitar à LoungeKey que revise se política interna e termos de uso das salas VIP dos aeroportos, para que retorne a permitir o acesso de tripulantes de companhias aéreas brasileiras, inclusive uniformizados, desde que cumpram as demais condições genéricas de acesso aplicáveis ao viajante.

6. Com protesto da mais elevada estima e consideração, certos de sermos acolhidos, agradecemos pela atenção por ora dispensada, e solicitamos o posicionamento da LoungeKey acerca da questão no prazo de **10 (dez) dias**.

Cordialmente,



**Henrique Hacklaender Wagner**

**Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas**

<sup>1</sup> Disponível em:< <https://www.loungekey.com/pt/visainfinitebrasil/conditions-of-use>>